Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 377/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, reconstrução da ponte que liga aos Bairros Santa Luzia a Sitio Bar, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa abordar os problemas existentes na estrutura da ponte e ressaltar a necessidade de uma intervenção imediata, com o objetivo de garantir a segurança e mobilidade dos moradores da região, uma vez que a qual apresenta avarias, inclusive para implementar serviços de melhorias nas vias desse bairro, a ponte não suporta o trânsito de veículos pesados em consequência da sua deficiência estrutural

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 20 DE JUNHO DE 2025.

Francisco de Assis Serrão
Vereador